ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 1 SERAFINA CORRÊA - RS

PORTARIA Nº 01/2002

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE CONCLURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições e considerando a realização dos Concursos Públicos nºs 01 a 04/2002, destinados ao preenchimento de vagas nas categorias funcionais de ASSESSOR CONTÁBIL, SECRETÁRIO, SERVENTE E RECEPCIONISTA, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº 01/2002, de 14 de Junho de 2002, vem regulamentar a realização de concurso público.

Art. 1º - O regulamento para realização do Concurso Público ao preenchimento de vagas nas categorias funcionais para o Poder Legislativo, processar-se-ão de conformidade com o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 04/94, de 21 de Janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 14 de Junho de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 14.06.2002

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário